



*Supremo Tribunal Federal*

Ofício nº 7201/2016

Brasília, 17 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS  
Procurador-Geral da República

Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n. 379

REQTE.(S) : PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - PSOL  
ADV.(A/S) : BRAULIO SANTOS RABELO DE ARAUJO  
ADV.(A/S) : VERIDIANA ALIMONTI  
INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA CAMARA DOS DEPUTADOS  
INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL  
PROC.(A/S)(ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

(Seção de Processos do Controle Concentrado e Reclamações)

Senhor Procurador-Geral da República,

Nos termos do despacho de cópia anexa, solicito a manifestação de Vossa Excelência, no prazo de 5 dias, sobre o alegado na petição inicial cuja reprodução acompanha este expediente.

Atenciosamente,

**Ministro Gilmar Mendes**  
Relator  
Documento assinado digitalmente